DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 03 / 88

PROJETO DE LEI Nº 023/88

ASSUNTO Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Edmilson da Cruz Neves, na forma que indica.

VEREADOR Juarez Leitão, Paulo Facó, Manuel Rui, Emanuel Reis, Samuel Braga, Araújo Costa,

LEI Nº 6370 DE 08 / 12 / 88 sancionada

DIOM Nº 9022 DE 23 / 12 / 88

18-01-89

023/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6370 DE 08 DE dezembro DE 1.988

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Djalma para relatar
Em 20/10/88
Ademar Mesquita

A Comissão de Legislação
Em 22/03/1988
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 20 / 10 / 1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 123 /88

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 20 / 10 / 1988
Presidente

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de de março de 1988.

Vereadores - Emanuel Teles
Samuel Braga
Araújo Castro
Juarez Leitão
Paulo Facó
Manuel Veras

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 20 / 10 / 1988
Presidente

CURRICULUM VITAE - ANEXO

CURRICULUM VITAE

Edmilson da Cruz Neves

1973/1983/1987/

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS

01.01. Nome – Edmilson da Cruz Neves

01.02. Nacionalidade – Brasileira

01.03. Naturalidade – Jardim – Ceará

01.04. Filiação – José da Cruz Neves e Angelita Quezado da Cruz

01.05. Data de Nascimento – 28 de junho de 1938

01.06. Profissão – Magistrado

01.07. Estado Civil – Casado

01.08. Endereço – Rua Coronel Antonio Luiz 1270 – Crato – Ceará
Rua Paschoal de Castro Alves, 183 – Pajuçu – Fortaleza – Ce.

01.09. Telefone – (493) 234.27-10

01.10. Identidade – Ministério da Guerra nº 9538
nº 18498607/79 – 1ª Zona – Seção 0480 – Fort. Ce.

01.11. Título de Eleitor – nº 24295 – 27a. Zona – Crato – Ceará

01.12. CPF – 002020613 – 53.

02. FORMAÇÃO ESCOLAR

02.01. Curso primário – Grupo Escolar Estadual de Crato – 1946/1947
Escola Apostólica de Baturité – 1947/1948
Colégio Diocesano do Crato – 1949

02.02. Curso ginasial – Colégio Diocesano do Crato – 1950/1953

02.03. Curso colegial – Colégio Diocesano do Crato – 1954
Colégio Anchieta, de Belo Horizonte, Minas Gerais – 1955
Colégio São José, de Fortaleza – 1956

02.04. Curso superior – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará – 1957/1961

02.05. Outros cursos – 1. Aspirante a Oficial da Reserva, Arma de Infantaria, pelo CPOR de Fortaleza, com menção de BEM, declarado no ano de 1957. Nesta qualidade, estagiou no 23º Batalhão de Caçadores, em Fortaleza, no ano de 1959 pelo período de três meses, permanecendo na mesma Unidade Militar já no posto de 2º Tenente, por mais doze meses.

º Carta patente confirmatório do goso das hôras, direitos, regalias e vantagens inerentes ao Posto de 2º. Tenente, firmado em 28 de julho de 1959.

º Promovido, em 1962, ao Posto de 1º Tenente da Arma de Infantaria, da Reserva de 2a. Classe.

2. Curso Intensivo de Treinamento para Administradores de Cooperativas Rurais, em 1961, promovido pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo, em colaboração com o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, e o Departamento de Crédito Cooperativo do BNB.

3. Participação no Programa Técnico de Cooperação, realizado em Los Angeles, Califórnia - Estados Unidos, patrocinado pela Agency for International Development, em 1963.

4. Curso de Extensão Universitária sobre "Fenômenos Parapsicológicos de Conhecimentos", promovido pela Faculdade de Filosofia e Diocese do Crato, em 1973.

03. VIDA PROFISSIONAL

03.01. Juiz Substituto, por concurso público, nomeado em 1966, com exercício na Comarca de Ipueiras de primeira entrância, sendo-lhe concedida permuta para Santana do Cariri, de igual entrância, onde exerceu também a função de Juiz Preparador da 53a. Zona Eleitoral sediada no município.

03.02. Juiz de Direito de Primeira Entrância, promovido em 02 de novembro de 1968, ainda com exercício na Comarca de Santana do Cariri.

03.03. Juiz de Direito de Segunda Entrância, promovido em 20 de dezembro de 1968, passando a servir na Comarca de Missão Velha.

03.04. Juiz de Direito de Terceira Entrância, promovido em 24 de fevereiro de 1970, pelo critério de merecimento, e designado para titular da Comarca do Icó.

03.05. Removido, a pedido próprio, para a Comarca do Crato, em 12 de novembro de 1971, onde ocupa a Primeira Vara e exerce as atribuições de Diretor do Forum, de Presidente do Tribunal do Juri, de Juizado de Menores e de Juiz Eleitoral. Nesta qualidade, presidiu, no município, as eleições de 15 de novembro de 1972.

03.06. Por designação do Tribunal de Justiça, já respondeu pelas Comarcas de Assaré, Jaguaribe, Pereiro, Campos Sales. (cópias telegráficas anexas).

03.07. Por determinação do Tribunal Regional Eleitoral já respondeu pelo serviço Eleitoral das zonas de Assaré, Jaguaribe, Pereiro, Farias Brito, Campos Sales e Araripe (cópias telegráficas anexas).

03.08. Instituiu o Comissáriado de Menores nas Comarcas de Santana do Cariri e Assaré, reorganizando a mesma entidade em Missão Velha, ao tempo da sua judicatura.

03.09. Presidiu concurso para provimento da Escrivania da Justiça, na Comarca de Crato, conforme nomeação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

03.10. Presidiu sindincâncias nas Comarcas de Pereiro e Farias Brito por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor Regional Eleitoral.

03.11. Procedeu a correições ordinárias nas Comarcas sob a sua jurisdição, com aprovação unanime do Conselho Superior da Justiça.

04. OUTRAS ATIVIDADES

04.01. Professor da cadeira de Instituições de Direito Público, na Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, desde 1972 (Declaração anexa)

04.02. Professor (homologado) de Direito Judiciário Civil, da recem criada Faculdade de Direito do Crato.

04.03. Aluno da Faculdade de Filosofia do Crato, onde cursa o primeiro semestre diversificado do Curso de História.

04.04. Membro da Comissão Organizadora da I Semana de Estudos da Magistratura Cearense, realizada em Fortaleza em 1968.

05. TRABALHOS PUBLICADOS

05.01. Na revista "Jurisprudencia e Doutrina", às páginas 339, 344, 352 e 356 do número 70, e às páginas 111 e 125 do nº 72.

06. ENTIDADES

06.01. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Ceará.

06.02. Membro efetivo da Associação Cearense dos Magistrados.

06.03. Diretor do Rotary Clube do Crato.

06.04. Membro da Congregação da Faculdade de Direito do Crato.

06.05. Membro do Conselho Diretor Permanente da Sociedade Beneficente do Hospital São Francisco de Assis do Crato.

07. HONRARIAS

07.01. Diploma de "Personalidade do Ano", conferido em março de 1973 pela Câmara Júnior do Crato.

07.02. Título Honorífico de "Cidadão do Crato" conferido em 10/07/197.

08. ELOGIOS

08.01. Da Corregedoria Geral da Justiça, através do Ofício nº 83, de 5 de março de 1968.

08.02. Do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral, nos termos dos telegramas anexos.

08.03. Do Auditor Militar Angelo Rattacaso Júnior, conforme Ofício nº 59/73, de 29 de janeiro de 1973.

08.04. Do Tribunal Regional Eleitoral sobre correição no Cartório Eleitoral da Comarca de Farias Brito.

08.05. Do Corregedor Geral da Justiça em correição geral procedida nos cartórios da Comarca de Icó.

08.06. Destaque do Corregedor Geral da Justiça quando de correição geral nos cartórios de Juazeiro do Norte.

08.07. Do Comando do Vigésimo Terceiro Batalhão de Caçadores, conforme registro em suas alteraçoes.

Fortaleza, 25 de agosto de 1973/1987/

Edmilson da Cruz Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 78 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 023/88

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 20 / 10 / 19 88
Tuia Ferrer
Presidente

OS VEREADORES EMANUEL TELES, SAMUEL BRAGA E OU - TROS DO PDT, SUBMETERAM À CONSIDERAÇÃO DA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES."

EXAMINADO O VASTO "CURRICULUM VITAE" DO HOMENA - GEADO OBSERVAMOS QUE O MESMO, POR SEUS MERÍTOS PESSOAIS, SUAS VIRTUDES , SUA DEDICAÇÃO AO TRABALHO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES TEM UMA RICA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO ESTADO.

SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SEUS TRABALHOS PUBLI- CADOS, AS HONRARIAS E ELOGIOS PÚBLICOS RECEBIDOS O CREDENCIAM À HOMENAGEM PRETENDIDA E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DO TITULO DE CIDADÃO FORTALEZENSE, NA CERTEZA QUE ESTARÁ ENGRANDECENDO A GALERIA DE FORTALEZENSES HONORÁRIOS.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 023/88.

APROVADO
EM 25/10/88
Luiz Ferrer
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 10 DE 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1045/88

Fortaleza, 26 de outubro de 1988

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. EDMILSON DA CRUZ NEVES, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Férrer

Vereadora - Íria Férrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta: